

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 10 de dezembro de 2018, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 12/2018, Processo Licitatório nº 22/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de internet banda larga 200mb via fibra ótica para manter conexão contínua de internet em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **Apresentou-se para credenciamento** e se credenciou: Marlene Aparecida dos Santos, CPF 652.802.966-00, RG 4668403, representando a empresa **Algar Telecom S/A**, CNPJ 71.208.516/0001-74. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e o envelope de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. A equipe de pregão rubricou os envelopes e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi

aberto, e os documentos constantes da proposta também foram rubricados. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias. Na análise dos documentos, verificou-se que a empresa não apresentou certidão de débitos municipais; quanto às demais documentações, foram apresentadas, estando dentro da regularidade. A não apresentação da certidão de débitos municipais configura a INABILITAÇÃO da empresa. Sendo ela a totalidade de licitantes participantes, usando da faculdade do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a Comissão abre prazo para escoimação quanto ao documento faltante. Registra-se que não houve licitante interessado para o item 2 da proposta comercial, conforme observação do item 5.2 do Termo de Referência, ficando a licitação DESERTA no que se refere a esse item. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 10 de dezembro de 2018.

**Euler Aparecido Souza Garcia**  
**Pregoeiro**



Carmélia Cândida da Silva Delfino  
Equipe de apoio

Evandro Rafael Silva  
Equipe de apoio

Fernanda Teixeira Almeida  
Equipe de apoio

Emília Cristina da Silva Almeida  
Equipe de apoio

Magna Libéria Ferreira  
Equipe de apoio

Marlene Aparecida dos Santos  
Algar Telecom S/A